



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 807, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos que compõe o Plano de Empregos, Carreira e Salários do CISVALI.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a reunião ordinária da Assembleia Geral, realizada em 15 de maio de 2025, que aprovou o reajuste salarial, em conformidade com o disposto no artigo 58 do Plano de Empregos, Carreira e Salário, resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, Efetivos e as Gratificações do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 6% (seis por cento); alterando os anexos, I, II e o artigo 83 do Ato do Conselho nº 715/2024.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais partir de 1º de maio de 2025, conforme data base prevista no Art. 58 do Ato do Conselho nº 715/2024, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de maio de 2025.

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850
990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Date: 2025.05.15 17:08:51 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 550 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 807, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos que compõe o Plano de Empregos, Carreira e Salários do CISVALI.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a reunião ordinária da Assembleia Geral, realizada em 15 de maio de 2025, que aprovou o reajuste salarial, em conformidade com o disposto no artigo 58 do Plano de Empregos, Carreira e Salário, resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, Efetivos e as Gratificações do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 6% (seis por cento); alterando os anexos, I, II e o artigo 83 do Ato do Conselho nº 715/2024.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais partir de 1º de maio de 2025, conforme data base prevista no Art. 58 do Ato do Conselho nº 715/2024, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de maio de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)